



Prefeitura de Joinville

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0010743260/2021 - IPREVILLE.UAD.AGT

TERMO DE CONTRATO N° 012/2020, DE 23/10/2020

APOSTILAMENTO N° 1

Em cumprimento aos artigos 55, III e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, bem como à cláusula Quinta, Item 5.4. do **Contrato nº 012/2020**, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e **PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA.**, fica **APOSTILADO** o novo valor do referido contrato após a correção monetária pelo INPC-IBGE em 10,25% (Dez inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), correspondente ao período de outubro/2020 a setembro/2021, passando a vigorar com o **valor mensal de R\$ 1.102,46** (Um mil e cento e dois reais e quarenta e seis centavos), referente à locação de software e **R\$ 65,05** (Sessenta e cinco reais e cinco centavos) referente horas técnicas de treinamento.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Guilherme Machado Casali,
Diretor-Presidente

Felipe Rafael Popovicz,
Gerente Administrativo

Ciente:

PÚBLICA TECNOLOGIA LTDA.

Giovani de Bortoli

Testemunhas:

Luciane da Silva Schultz

Hélio Eugênio Lunelli

CPF 019.819.119-79

CPF 890.563.459-15



Documento assinado eletronicamente por **Luciane da Silva Schultz, Servidor(a) Público(a)**, em 15/10/2021, às 11:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Helio Eugenio Lunelli, Coordenador (a)**, em 15/10/2021, às 13:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Giovani de Bortoli, Usuário Externo**, em 18/10/2021, às 19:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 19/10/2021, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Diretor (a) Presidente**, em 05/11/2021, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0010743260** e o código CRC **F2FC984F**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.159979-4

0010743260v3